



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Uberlândia-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppgep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



PORTARIA PPGEPI Nº 3, DE 13 DE MAIO DE 2021

Portaria PPGEPI Nº 3, de 13 de maio de 2021

Nomeia representante discente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UFU; e

CONSIDERANDO uma consulta junto aos discentes do PPGEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **Suellen Batista dos Santos Parreira**, da função de representante discente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal, desta Universidade, a partir de 13 de Maio de 2021.

Art. 2º Nomear o discente **Thallyson Daniel Pereira de Sousa**, respectivamente, como representante discente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal.

Art. 3º O mandato discente será exercido no período de 13 de Maio de 2021 a 13 de Maio de 2022, sendo permitida uma única recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Barboza Castanho
Coordenador PPGEPI
Portaria R Nº1330/2019



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Coordenador(a)**, em 13/05/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2769212** e o código CRC **0D749568**.